PORTARIA nº 20, de 05 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Leidyane da Silva Carvalho Quaresma**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC: Associação dos Núcleos do Movimento Cambuci para todos - ANMCPT - Instituto Horizonte - CNPJ 12.243.381/0001-19, que tem por objeto promover a inclusão social, o desenvolvimento educacional e tecnológico, e a descoberta de novos talentos entre 250 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Cambuci/RJ, ao longo de 12 meses, por meio de um programa integrado de e-sports e imersão tecnológica avançada.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Desempenhar outras atividades previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 05 de março de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito